

Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PROJETO DE LEI nº PM 27/71

LEI MUNICIPAL nº 657

Disoõe sôbre a abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

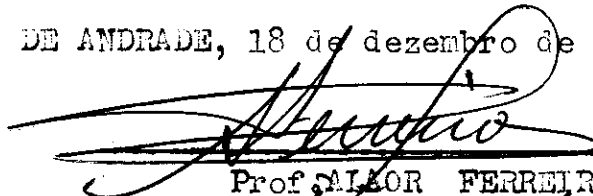
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, um Crédito Especial no valor de R\$ 3 600,00 (Três mil e seiscentos cruzeiros) destinado ao fornecimento de óculos a alunos pobres dos diversos estabelecimentos de ensino primário.

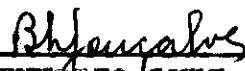
Parágrafo único - Para que o benefício de que trata êste artigo / possa ser concedido, o aluno deverá apresentar / um atestado do Diretor do Estabelecimento, de / que pertence à Caixa Escolar ou de que seu pai / ou responsável não dispõe de recursos para a / aquisição de óculos.

Art. 2º - Do decreto que abrir o crédito autorizado pelo artigo / anterior, constarão, obrigatoriamente, os recursos legais, nos termos da Lei nº 4 320, de 17 de março de / 1 964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, 18 de dezembro de 1 971.


Prof. ALMOR FERREIRA
1º Secretário no exercício da Presidência


Prof. BENEDITO LUIZ GONÇALVES
Secretário "Ad hoc"

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e um.


ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria